RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 024/2018.

OBJETO: Conservação da Rodovia PA-415, trecho: Rodovia Entr. BR-230 / Vitória do Xingu, com extensão de 43,30 km, na Região de Integração Baixo Amazonas, sob Jurisdição do 3º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas CONSTRUTORA LORENZONI LTDA e FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, foram consideradas HABILITADAS e a empresa CONSTRUTORA D'ALMEIDA LTDA foi considerada INABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Caso não haja interposição de recursos contra a habilitação, fica desde já marcada a data de 21/11/2018, ás 10:00 horas, para dar continuidade ao certame, com a abertura das Propostas Financeiras.

Belém, 08 de novembro de 2018.

ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR Presidente da C.P.L - SETRAN